

Folha n° D32/2023

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

## APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

APROVO o Termo de Referência e AUTORIZO a abertura do Processo Administrativo nº 032/2023-PMC, cujo objeto é a Aquisição de Placa de Potência R03 para serviço de sinalização horizontal de trânsito, conforme dispõe o artigo 38, caput, e o artigo 7º, § 2º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, respectivamente:

"Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a **abertura de processo administrativo**, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a **autorização** respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:".

"Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:"

"(...)"

"§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:"

"I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;"

Carolina/MA, 27 de fevereiro de 2023.

ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI

Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo